

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Projeto de Resolução

Nº 0001-2018

Início Tramitação 18-06-2018

Ementa

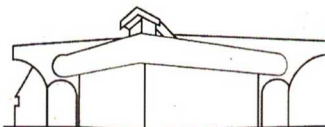
Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Ricardo Ibraim Valarelli, conforme especifica.

Autor

Mesa Diretora

Norma _____ N.º _____

Data: _____



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001 /2018

Concede licença para tratamento de saúde ao Vereador Ricardo Ibraim Valarelli, conforme especifica.

Art. 1º. Fica concedida licença para tratamento de saúde ao Vereador Ricardo Ibraim Valarelli, nos termos do art. 322, inciso I, do Regimento Interno e art. 35, §2º, inciso I, da Lei Orgânica do Município, pelo período de 30 (trinta) dias, em conformidade com o atestado emitido pelo Dr. Matheus Camargo de Azevedo — CRM143.409/SP.

Parágrafo único. O prazo da licença ora concedida contar-se-á a partir do dia 14/06/2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de junho de 2018.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de junho de 2018.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

1ª Secretária

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA

2ª Secretário

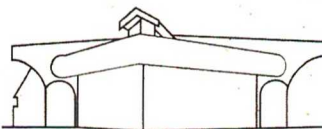
CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
25-540 18/06/2018 20:10:00
Responsável: *my*

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraaparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Senhores Vereadores,

É direito do Vereador licenciar-se de suas funções legislativas nas situações previstas no art. 35, § 2º da Lei Orgânica Municipal e no art. 322 do Regimento Interno.

O Vereador Ricardo Ibraim Valarelli, protocolizou o Requerimento nº 079/18-SO solicitando licença para tratamento de saúde pelo período de 30 dias, juntando atestado emitido pelo Dr. Matheus Camargo de Azevedo — CRM143.409/SP, justificando tal pedido.

Nos termos regimentais, o Requerimento em questão, que vai ao encontro dos citados dispositivos legais, foi submetido à deliberação do Plenário no Expediente da 30ª Sessão Ordinária, sendo devidamente aprovado.

Dessa forma, tendo em vista que o art. 23, inciso III, alínea “b” do Regimento Interno dispõe que é atribuição da Mesa Diretora formular Projeto de Resolução dispondo sobre a concessão de licença aos Vereadores, após deferimento do Plenário, apresentamos o presente projeto solicitando o apoio de todos para a sua aprovação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 18 de junho de 2018.

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO
Presidente da Câmara

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
1ª Secretária

MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
2ª Secretário